Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil

OFÍCIO Nº 7813/2025/CGPFP/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 18 de julho de 2025.

AO (À) SENHOR (A)
MARCIELI ROSELI BOBRZYK KELM
WHF INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA JULIO GRANDIN, 4852 - SÃO CRISTOVÃO
CEP: 99.064-005 - PASSO FUNDO/RS

Assunto: Inclusão de Fraldas Geriátricas.

Senhor(a),

1. Informa-se o recebimento e a análise das informações encaminhadas pela empresa **WHF INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.184.138/0001-07** a esta Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil (CGPFP), solicitando a inclusão de fraldas geriátricas, abaixo relacionadas, no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).

2. Conforme disposto no Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação MS/GM nº. 5, que regulamenta o PFPB, os únicos correlatos que fazem parte do elenco do PFPB é a fralda geriátrica e o absorvente externo, não havendo previsão na referida Portaria para fraldas juvenis, absorventes geriátricos, bem como roupas íntimas absorventes, absorventes interno e protetores diário.

CÓDIGO DE BARRAS	NOME DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	AÇÃO
7898662330497	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P COM 20 TIRAS	DEFERIDO
7898662330503	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M COM 20 TIRAS	DEFERIDO
7898662330510	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G COM 20 TIRAS	DEFERIDO
7898662330527	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG COM 20 TIRAS	DEFERIDO
7898662330534	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS WF MASTER CONFORT	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XXG COM 20 TIRAS	DEFERIDO

3. Diante o exposto, as solicitações de inclusão foram **deferidas**.

4. Por fim, informa-se que os dados referentes aos itens **deferidos** estão atualizados no sistema de vendas do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Atenciosamente,

BRUNO FERNANDES
Coordenador-Geral

ATENÇÃO: A COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CGPFP) NÃO REALIZA CONTATO COM OS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO TELEFÔNICO. AS COMUNICAÇÕES DA CGPFP OCORREM SOMENTE POR OFÍCIO, DEVIDAMENTE ASSINADO VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI OU POR E-MAILS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE POSSUAM O DOMÍNIO "@SAUDE.GOV.BR".

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Baltazar de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil**, em 21/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049191975** e o código CRC **2A6C403A**.

Referência: Processo nº 25000.101069/2025-47 SEI nº 0049191975

Site - saude.gov.br